



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 50067/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Autorização para contratação direta de instituição brasileira especializada em prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse do Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, pelo e-commerce Prodesp, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO, Estado de São Paulo, Sr. CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, expressa no Documento de Formalização da Demanda (DFD), que demonstra a imperativa necessidade de contratação de instituição brasileira especializada prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo e-commerce Prodesp, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”;

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar (ETP), que demonstrou a vantajosidade e a adequação da contratação da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP para atendimento às necessidades da Administração, e justificou a opção pela dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o Termo de Referência (TR), que detalha o objeto, os requisitos, os modelos de execução e gestão, bem como os critérios de medição e pagamento da contratação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria do Município, que atestou a regularidade e a legalidade do procedimento, concluindo pelo preenchimento dos requisitos para a contratação direta com a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021;



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO, finalmente, que o valor estimado da contratação está devidamente justificado no Anexo de Pesquisa de Preços, em conformidade com o mercado e com a disponibilidade orçamentária;

RESOLVE:

- I. Autorizar a contratação direta do **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, inscrito no CNPJ sob o nº 62.577.929/0001-35, para a prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo e-commerce Prodesp, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo valor global anual estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nos termos e condições estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos integrantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 50067/2026.
- II. A presente autorização fundamenta-se na dispensa de licitação, conforme previsão expressa do **art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021**, tendo em vista que a CONTRATADA preenche os requisitos de ser instituição brasileira, com inquestionável reputação ética e profissional, compatíveis com o objeto contratado.
- III. Determinar ao setor competente que adote as providências subsequentes necessárias à formalização do Contrato Administrativo, observando-se rigorosamente as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Referência e na legislação pertinente.
- IV. Publique-se este Ato no Diário Oficial do Município de Pedregulho e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para os fins de direito.

Pedregulho, 23 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO